

Aderlan Messias de Oliveira

Modus operandi das
representações do
latim no discurso
jurídico barreirense

Prefácio de José Amarante

Aderlan Messias de Oliveira

Modus operandi das
representações do
latim no discurso
jurídico barreirense

Prefácio de José Amarante

EDITORA LUMEN JURIS

RIO DE JANEIRO

2021

Prefácio

O Latim, o Direito e a Sobrevivência em Representações

Eu já tive a oportunidade de destacar, em outra oportunidade, duas citações sobre a velha e surrada questão de o latim ser ou não uma língua morta¹. Repito-as por interessante que são (e elas ainda serão comentadas neste livro pelo autor): “embora declarado ‘morto’, o latim recusou-se a ser enterrado”, de Peter Burke (1995, p. 53) e “a língua latina está muito bem de saúde, para uma morta” de Orlando de Rudder (2008, p. 10). De minha parte, devo registrar também a forma como compreendo a questão: coisa alguma está morta enquanto dela ainda conseguimos fazer uma imagem, tal é a força das representações, tal é a potência ainda vista da língua latina, cuja saúde se faz presente em discussão no início de um livro em pleno final de segunda década do século XXI.

Ainda é preciso que estudemos as forças que permitem ao latim ter seu território simbólico mantido. Não apenas por ser um corpo linguístico-cultural que nos legou uma literatura tão influente para o mundo Ocidental, não apenas por ser uma língua cuja aprendizagem se confundiu com o estudo da própria língua materna, o latim permanece como língua oficial do Vaticano e tem garantido um espaço razoável nas linhas e entrelinhas do Direito. O livro que agora o leitor tem em mãos, fruto da dissertação de mestrado de Aderlan Messias de Oliveira, a quem tive o prazer de orientar, é uma produção que se volta a entender esses mecanismos de manutenção de usos e as decorrentes representações sobre a língua no ambiente específico e pragmático do mundo da leis.

Mas a dissertação que deu origem ao livro surge num contexto em que se avivam as nossas tentativas de compreensão dessa força e da busca de fontes para entendê-la, razão pela qual preciso retomar dois trabalhos que foram necessários para chegarmos a este momento de publicações deste volume de Aderlan. O primeiro deles é o de António Castillo Gómez (2003)², que, num

1 SANTOS SOBRINHO, José Amarante. *Dois tempos da cultura escrita em latim no Brasil: o tempo da conservação e o tempo da produção*. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura. Salvador: PPGLinC/UFBA, 2013.

2 CASTILLO GÓMEZ, Antonio. Historia de la cultura escrita. Ideas para el debate. *Revista Brasileira de História da Educação*, nº5, jan./jun., 2003.

trabalho esclarecedor sobre história da cultura escrita, nos adverte sobre a necessidade de se reconstruir as conexões entre as diferentes materialidades do escrito, para a compreensão do seu significado global. Assim, na esteira da proposta de Roger Chartier (1999)³, seriam três as direções a se seguir para se fazer história da cultura escrita: o estudo dos discursos, das práticas e das representações. O outro trabalho que nos permite detalhar as trilhas sobre a permanência do latim como imagem e representação é aquele de Peter Burke (1995)⁴, o historiador que, na definição das possíveis fontes para estudo da língua, propõe três domínios linguísticos principais em que o latim foi empregado na Europa pós-medieval: o domínio eclesiástico, o acadêmico e o pragmático. E como esse latim europeu pós-medieval é o que chega ao Brasil por meio das ações educativas dos Jesuítas, esses domínios também nos importam em nossos estudos sobre o latim em nosso país. Para efeito, então, de definição de fontes, temos considerado o cruzamento (fontes x domínios) entre as propostas de Chartier (1999) e Castillo Gómez (2003) e as de Burke (1995), de forma que este livro de Aderlan está ancorado nessa base sustentatória: o livro então propõe a análise das representações sobre o latim num domínio pragmático-discursivo específico, o mundo jurídico.

Desde que chegou ao Brasil, por meio da ação educativa jesuítica como parte do projeto colonizador étnico-linguístico-religioso-cultural português, o latim já se encontra em sobrevivência, já que, após atravessar a Idade Média Ocidental como língua considerada então “de cultura”, entra em competição com as línguas nacionais, que começam a se estrandardizar, a se normalizar, pela instituição das gramáticas vernaculares. Assim, embora no império português a língua respire como sinal de erudição e de exclusividade pragmática para contextos muito específicos, mais à frente, em confronto com outras expressões culturais de relevo, como a de base francesa, secundada pela inglesa, o latim resta como símbolo de um humanismo que, vez por outra se vê questionado ou reconceitualizado, especialmente no século XX, quando seu estudo se vê confrontado em prol de um investimento educativo de ordem mais tecnicista ou pragmaticista.

3 CHARTIER, Roger. *Escribir las prácticas: discurso, práctica, representación*. Cuadernos de trabajo n° 2. Edición de Isabel Morant Deusa. España, Valência: Fundación Cañada Blanch, 1999.

4 BURKE, Peter. *A arte da conversação*. Trad. Álvaro Luiz Hattner. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995.

Ao longo do tempo, então, o latim recebeu um conjunto de matizes a lhe criar uma certa imagem. Nas sátiras de Gregório de Mattos, no séc. XVI, aos padres e demais pessoas do clero, vê-se uma imagem de uma língua associada a um uso grosseiro, mal feito, por pessoas que já faziam da língua uma expressão sem sentido. O mau latim, então, pousa na poesia, sob forma de sátira, como símbolo da ignorância do clero tradicional. Já no limiar do século XXI, com as comemorações dos 500 anos do Brasil, a figura de Zumbi, líder quilombola brasileiro do séc. XVII, é evocada para destacar a possibilidade, então pouco comum, de a língua não ter sido de uso apenas pela cultura branca, conforme se lê na matéria “Arquivo revela que Zumbi sabia latim”, uma reportagem de Aureliano Biancarelli, da revista *Folha Online*, numa edição especial comemorativa dos 500 anos do Brasil, intitulada *Histórias do Brasil*⁵.

No século XIX, se pode ver um Machado de Assis questionando os usos do latim para as “despesas de conversação”, “para sobreviver” ou “para impressionar”, imagens frequentes associadas à língua⁶. No século XX, obras surgirão que destacam também a exclusão das mulheres da chamada “alta cultura”, o que se ampara no fato de ter existido entre nós provérbios que destacam os perigos de uma mulher saber latim, um deles refletido em um conto que dá nome ao livro *Mulher que sabe latim*, de Mário Neme (1944). A imagem dos prodígios associados ao latim ainda pode se registrar no surgimento de livros como o intitulado “O papagaio que falava latim”, de Tieleoy (2005), uma espécie de fábula, cuja moral quer diferenciar sabedoria e esperteza, realidade e aparência.

O fato é que, aplicadas as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, o latim resiste, na segunda metade do século XX, com a imagem de uma língua escolar praticamente mimetizada com a sonoridade das terminações de suas palavras, conforme se vê no conto *Rosa, Rosa, Rosae* de Roberto Drummond, no livro “A morte de D. J. em Paris” (1971), em que observamos as representações do professor de latim de uma época em que a memorização dos casos era mais importante do que o entendimento da língua e de seus textos. O humor no texto está justamente no uso de palavras portuguesas combinadas com as terminações latinas: “Rosa, Rosa, Rosae na aula de latinorum do Prof. José Evan-

5 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fol/brasil500/zumbi_13.htm>, acesso em 12/11/2020.

6 AMARANTE, J. O latim na literatura brasileira: enfiar, impressionar, ridicularizar, *A Palo Seco: Escritos de Filosofia e Literatura*, v. 1 (2014), p. 74-85.

gelistorum só as moscas voorum, ninguém piorum. Rosae, Rosa, Rosam por qualquer coisorum o Prof. José Evangelista relampeorum, trovejorum.” (p. 81)

Ao lado da sobrevivência acadêmica e considerado algum esforço de renovação nos últimos anos, o contexto jurídico, então, simbolizaria uma espécie de território de manutenção do latim, ao menos em sua realização léxico-sentencial, já que a força da língua se alia à própria força do Direito romano, como elementos contribuidores para a conservação. É, pois, nesse contexto que surge este livro, resultado de um projeto de estudo de fontes para a compreensão das representações sobre o latim no discurso jurídico. Para esse objetivo, Aderlan nos oferece um estudo bem empreendido, centrado na análise de discursos em entrevistas e peças jurídicas, em que busca trazer à tona as representações que se associam ao latim como língua do Direito.

Organizado em três capítulos: um mais histórico, um de discussão sobre as representações do latim jurídico, e um último, com a análise dos *corpora* constituídos: as entrevistas e as peças jurídicas. O livro traz, em seu primeiro capítulo, elementos de história do latim jurídico, em que se discute a sua representação no Direito romano. Aqui, o leitor pode seguir, de modo panorâmico, a trajetória da língua latina e sua relação com o Direito em diferentes momentos do estado romano, da Realeza, passando pela República e chegando ao Império. A seção é concluída com a discussão sobre as iniciativas de institucionalização do Direito por meio do *Corpus Juris Civilis* e com alguma discussão sobre a formação dos jurisconsultos romanos.

O segundo capítulo põe em jogo as noções consideradas para a análise das entrevistas e das peças jurídicas. O autor nos apresenta alguns elementos da história da cultura escrita dos textos jurídicos, destacando a presença do latim no direito brasileiro, na formação jurídica e o uso do latinismo e de outras marcas do texto forense. Na sequência, discute a relação das representações sobre o latim com as práticas e com os discursos. Por fim, nos apresenta alguns elementos centrais do *modus operandi* do discurso jurídico, destacando aspectos ligados ao discurso normativo, ao discurso decisório e ao discurso burocrático.

O terceiro capítulo é efetivamente aquele mais analítico, em que ficamos a ouvir o que dizem de latim os ditos operadores do Direito nas entrevistas realizadas e em peças jurídicas. Nessa seção, Aderlan nos apresenta as representações que sua pesquisa detectou entre os juristas da cidade de Barreiras, onde ele mesmo se graduou em Direito (2011) e em Letras (2007). E aqui talvez

esteja a parte mais interessante do trabalho, porque revela aquilo que socialmente se associa à língua e seu emprego.

O trabalho de Aderlan é muito bem-vindo para que compreendamos um pouco mais dos contextos de aplicação do latim e das representações associadas ao seu uso. O livro é, pois, uma contribuição para a área que se dedica a conhecer um pouco da história social no latim no Brasil, nesse momento em que ainda é uma língua que se encontra à guisa de balanço, vivendo seus momentos de retomada, de ressignificação, momento que é marcado com a fundação, em 2016, da Associação Brasileira de Professores de Latim, da qual o autor do livro é membro fundador.

Salvador, 14 de novembro de 2020

José Amarante